



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1991 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 23 '01 15
Maria Diva I Soares
Maria Diva I Soares
PRESIDENTE

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Minas Novas, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 56.223.000,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.747.000,00
Receita de Contribuições	11.000,00
Receita Patrimonial	677.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	758.000,00
Transferências Correntes	51.661.000,00
Outras Receitas Correntes	1.023.000,00
Sub Total	55.877.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	109.000,00
Alienações de Bens	133.000,00
Transferência de Capital	5.340.000,00
Sub Total	5.582.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Receita Retificadora	-5.236.000,00
Total Geral	56.223.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Minas Novas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.119.000,00
02 – Judiciária	0,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	2.552.000,00
05 – Defesa Nacional	36.000,00
06 – Segurança Pública	49.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	3.519.000,00
09 – Previdência Social	0,00
10 – Saúde	17.578.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	16.006.000,00
13 – Cultura	1.161.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	3.464.000,00
16 – Habitação	307.000,00
17 – Saneamento	1.303.000,00
18 – Gestão Ambiental	51.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	1.638.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	50.000,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	44.000,00
25 – Energia	179.000,00
26 – Transporte	2.438.000,00
27 – Desporto e Lazer	533.000,00
28 – Encargos Especiais	2.896.000,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
Total	56.223.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	878.500,00
01.01 – Corpo Legislativo	1.090.500,00
01.02 – Secretaria	150.000,00
01.03 – Serviços Gerais da Câmara	
02 – Gabinete do Prefeito	1.085.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Secretaria de Administração	614.000,00
03.01 – Secretaria de Administração	
04 – Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	4.168.000,00
04.01 – Secretaria Municipal de Finanças	
05 – Sec. Assuntos Rurais e Meio Ambiente	1.739.000,00
05.01 – Sec. Assuntos Rurais e Meio Ambiente	
06 – Secretaria Municipal de Educação	16.006.000,00
06.01 – Secretaria Municipal de Educação	
07 – Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer	533.000,00
07.01 – Sec. Mun. Juventude, Esporte e Lazer	
08 – Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	255.000,00
08.01 – Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	906.000,00
08.02 – Fundo Mun. Patrimônio Cultural	
09 – Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	6.091.000,00
09.01 – Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	
10 – Secretaria Municipal de Saúde	17.578.000,00
10.01 – Fundo Municipal de Saúde	1.303.000,00
10.02 – Serviços de Saneamento	
11 – Sec. Mun. de Assistência Social	1.111.000,00
11.01 – Sec. Mun. Assistência Social	1.916.000,00
11.02 – Fundo Municipal Assistência Social	492.000,00
11.03 – Fundo Mun. Criança / Adolescente	307.000,00
11.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	
Total	56.233.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	26.814.500,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	50.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	18.774.500,00

Total	45.639.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	9.578.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	100.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	606.000,00

Total	10.284.000,00

9.9 – Reserva de Contingência	300.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	56.223.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) de cada elemento de despesa da dotação orçamentária a ser suplementada, mediante utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e no art. 166, § 8º da Constituição Federal; ficando vedado consignar na lei dotação limitada.

(Redação dada pela emenda aditiva nº 01/2014 da Câmara municipal, que foi vetada integralmente pelo Executivo e depois mantida pela rejeição do veto).

I.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

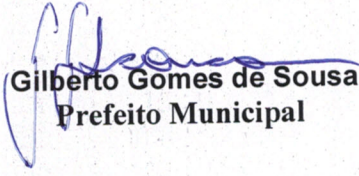
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2015.

Minas Novas, aos 11 de dezembro de 2014.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Minas Novas, 22 de Janeiro de 2015

Ofício : 07/2015
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Origem : Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, para atender preceitos legais, estamos enviando, em anexo, a lei nº 1991, de 11 de Dezembro de 2014, que "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o exercício de 2015 e dá outras providências**", devidamente atualiza.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

p/ 
GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Alvaro Ramundo Barbosa
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal
Minas Novas - MG

Ilm^a.Sra.
Maria Diva Primo Soares
Presidente da Câmara Municipal de
MINAS NOVAS - MG

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS *23/01/2015*
Maria Diva Primo Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE